



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 246/70 DE 25/01/1970

"Aprova o Orçamento Financeiro para o Exercício de 1970, e Plurianual de 1970/1973".

O Prefeito Municipal de Coxim, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Financeiro para o Exercício de 1970, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coxim

HERVÊ MENDES FONTOURA
Prefeito Municipal
